



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2017

(Da Sra Carmen Zanotto e Sra Flávia Moraes)

Requer a realização de Seminário em conjunto com a Comissão de Legislação Participativa, para debater sobre a Implementação da Lei 12.732, de 2012, conhecida como lei dos 60 dias, “que determina um prazo de até 60 dias a partir do diagnóstico para que pacientes com câncer iniciem o tratamento”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 24, III e art. 255 do Regimento Interno da Câmara, ouvido o plenário, em conjunto com a Comissão de Legislação Participativa, a realização de Seminário para debater sobre a Implementação da Lei 12.732, de 2012, conhecida lei dos 60 dias, “que determina um prazo de até 60 dias a partir do diagnóstico para que pacientes com câncer iniciem o tratamento”

Para tanto, solicitamos que sejam convidados os seguintes participantes:

- Representante do Ministério da Saúde;
- Representante da Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica;
- Representante da Sociedade Brasileira de Radioterapia;
- Representante do CONASEMS;
- Representante do CONASS;
- Presidente da Oncoguia- Luciana Holtz;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Presidente da Federação de Instituições Filantrópicas de Apoio à Saúde da Mama;
- Representante do Tribunal de Contas Da União.

JUSTIFICATIVA

Como autoras da Lei 12.732/2012 conhecida como lei dos 60 dias, que “determina um prazo de até 60 dias a partir do diagnóstico para que pacientes com câncer iniciem o tratamento, ainda não está plenamente implementada no País, propomos a realização deste Seminário, pois apesar de existir uma lei que prevê que todos os casos de câncer tenham direito a tratamento em até 60 dias depois do diagnóstico, quatro em cada dez casos registrados em um sistema do governo federal esperam mais tempo para receber atendimento.

Os dados do Ministério da Saúde mostram que, dos 27.248 casos com data de tratamento registrada no Siscan (Sistema Nacional de Câncer) até abril de 2016, só 57% tiveram atendimento em até 60 dias. Outros 17% esperaram até 90 dias e 25% tiveram mais de três meses de espera.

Ao mesmo tempo em que parte dos dados do Ministério da Saúde aponta um período longo de espera até o atendimento, há casos de pacientes com câncer que ainda permanecem sem resposta ou estão "invisíveis" nas estatísticas.

Dados obtidos pela Folha a partir dos registros do Siscan (Sistema Nacional de Câncer) apontam que, além dos 27.248 casos de câncer com data de início de atendimento registrada no sistema, há outros 31.046 cadastrados, mas sem essas informações.

Há ainda outro impasse que permeia os registros. Estimativa do Inca (Instituto Nacional de Câncer) aponta que, apenas em 2016, o Brasil estimou 596 mil novos casos de câncer. Ou seja: cerca de dez vezes o registrado no Siscan –58 mil, quando somados aqueles com data de início de tratamento e os demais sem informações.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sem os dados, não há como ter um panorama completo dos registros de câncer no país, segundo especialistas e associações de pacientes.

Uma pesquisa feita pela Femama em 2014 com 54 secretarias de saúde, órgãos reguladores e centros de assistência. Metade já tinha enfrentado falhas no funcionamento do sistema.

Entre os impasses alegados à época estavam a ausência de treinamento de profissionais e falta de acesso à internet nas unidades de saúde do interior do país, o que inviabilizava os registros. A avaliação é que, embora o número de municípios com acesso ao sistema tenha crescido, ainda há impasses para ele ser implementado em todos os serviços vinculados a este tipo de atendimento na rede de saúde.

http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/revista/2016/06/26/interna_revista_correio,537570/como-e-ter-cancer-no-brasil-rede-publica-e-rede-privada.shtml

<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/06/1783019-4-em-cada-10-pacientes-comecam-a-tratar-cancer-so-apos-prazo-legal.shtml>

Dessa forma pedimos o apoio dos nobres deputados para a realização desse Seminário.

Sala da Comissão, de de 2017.

Deputada Carmen Zanotto
PPS/SC

Deputada Flávia Moraes
PDT/GO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Seminário para debater sobre a Implementação da Lei 12.732, de 2012, chamada de lei dos 60 dias, “que determina um prazo de até 60 dias a partir do diagnóstico para que pacientes com câncer iniciem o tratamento”

Objetivo: Discutir os avanços e dificuldades da Lei 12.732, de 2012.

Proposta de Programação

14h – Abertura

Deputada Carmen Zanotto e Deputada Flávia Moraes

1ª MESA –

- ✓ Representante do Ministério da Saúde;
- ✓ Representante do CONASEMS;
- ✓ Representante do CONASS;

2ª MESA-

- ✓ Representante da Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica;
- ✓ Representante da Sociedade Brasileira de Radioterapia;

3ª MESA –

- ✓ Presidente da Oncoguia- Luciana Holtz;
- ✓ Presidente da Federação de Instituições Filantrópicas de Apoio à Saúde da Mama;
- ✓ Representante do Tribunal de Contas Da União.

- Debates
- Encaminhamentos
- Encerramento